



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA

Em 31/03/05

Fauze
Assessoria de Planário

REQUERIMENTO Nº RQ 1822/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro e emenda (Deputada Eliana Pedrosa)
guida, à Presidência, ouvida a Mesa, para deli-
berar à vista do parecer de relator designado.
Em 31/03/05.

Gustavo Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Requer à Secretaria de Estado de
Fazenda o encaminhamento das
informações que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e como membro da Comissão de Economia,
Orçamento e Finanças, respaldada pelo disposto no inciso VI, § 2º, do art.
68 e Inciso XVI do art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal, requeiro à
Secretaria de Estado de Fazenda o encaminhamento das seguintes
informações:

- Qual o montante, por empresa de telecomunicação, do principal de ICMS não recolhido até 30 de novembro de 2004, nos termos do Convênio CONFAZ nº 140, de 10 dezembro de 2004?
- Quais as empresas de telecomunicações que firmaram ajustes com o Distrito Federal em razão do referido Convênio. Quais os valores expressos e o respectivo prazo para pagamento?

JUSTIFICATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1822/05
Fls. N.º 01 <i>Fauze</i>

Cabe aos membros da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças fiscalizar e acompanhar os atos do Poder Executivo referentes a área financeira e orçamentária.

Assim, o encaminhamento da informação acima irá propiciar uma análise mais detalhada dos efeitos da aplicação do Convênio nº 140 para o Distrito Federal.

Sala das Sessões,

Eliana Pedrosa
Deputada ELIANA PEDROSA

Assessoria de Planário
Recebido em 31/03/05 às 17h45
Fauze
Assinatura